



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH**

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 001/2023, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa JR. COMERCIO E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ: 05.614.837/0001-44, tendo como objeto: Contratação de uma empresa ou profissional para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Bannach – PA, exercício 2023, sendo valor mensal de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), perfazendo o total de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais) até 31 de dezembro de 2023.

Bannach - PA, 13 de Janeiro de 2023.

Ver. João Batista Filipe
Presidente da Câmara Municipal